



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Tomas Drebes

PRIORIDADE: Médio

1. OBJETO

A contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos para melhorar a infraestrutura da farmácia da Unidade Básica de Saúde.

Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, com entrega no local indicado pela Administração e, quando necessário, com montagem, instalação e testes iniciais.

Os equipamentos deverão atender às atividades de armazenamento, organização, controle de estoque, rastreabilidade e dispensação de medicamentos, conforme itens e quantidades definidos pela Administração.

Tabela de itens:

SEQ	DESCRIÇÃO	UN	QTD	Valor unit.
1	AR CONDICIONADO Split, inverter, 12.000 BTUs, ciclo quente e frio.	UN	1	2.130,00
2	ARMÁRIO VITRINE de vidro, com 2 portas, com chave, com 4 prateleiras de vidro. Dimensões: 1500mm altura, 700mm largura, 400mm profundidade	UN	2	1.890,00
3	CAIXA TÉRMICA 12 LTS	UN	1	110,00
4	CAIXA TÉRMICA 42 LTS, com rodinhas	UN	1	569,00
5	ESTANTE DE AÇO com 06 prateleiras, chapa 26, Altura 1,98cm, Profundidade 0,40cm. Cor: CINZA	UN	5	595,00
6	GAVETEIRO PLÁSTICO BIN nº5, em Polipropileno. Dimensões externas 11,50 cm de altura x 15cm de largura x 25cm de comprimento. Suporte de carga 2kg, capacidade 4 litros. Cor: PRETO	UN	150	6,54



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

7	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, com sensor de tecnologia a laser. Conexão USB Tipo de código: 1D e 2D Direção de Leitura: Bidirecional Tipo de Sensor: CMOS Escaneamento: manual e automático Velocidade de Leitura: 200 scans/seg Distância de Leitura: até 60cm Fonte de Luz: LED vermelho e LED branco Resolução: >= 4 mil Contraste: >= 25% Possui Indicador Sonoro Possui Indicador LED Suporte a leitura em tela digital Suporte a leitura de imagem inversa Supo	UN	1	239,00
8	PALLET ESTRADO DE PLÁSTICO MODULAR 50X50X4,5CM. Em material polietileno de alta densidade (PEAD). Encaixe tipo macho e fêmea. Suporta até 10000 kg por m ² . Cor: PRETO	UN	50	47,38
9	REFRIGERADOR duplex 333 lts, Frost Free	UN	1	2,385,00
10	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA, (Modelo G 3200P 4 tempos)	UN	1	3.645,00

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para melhorar a estrutura física e operacional da farmácia da Unidade Básica de Saúde, garantindo condições adequadas para armazenamento, organização, controle de estoque e dispensação de medicamentos.

Atualmente, a falta ou inadequação de equipamentos pode causar falhas de registro, perdas por vencimento, desabastecimento e demora no atendimento aos usuários.

A aquisição dos equipamentos, inclusive leitor de código de barras, permitirá mais agilidade, melhor controle do estoque, maior segurança nas rotinas e melhoria da qualidade do atendimento.

A demanda está alinhada ao planejamento institucional e ao Plano de Contratações Anual, contribuindo para o fortalecimento da assistência farmacêutica e para o melhor uso dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos diversos para melhorar a estrutura da farmácia da Unidade Básica de Saúde.

Os bens deverão ser novos e entregues no local indicado pela Administração, com montagem ou instalação quando necessária, além de manuais, garantia e suporte técnico compatível.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Os equipamentos irão apoiar as atividades de armazenamento, organização, controle de estoque e dispensação de medicamentos.

Entre eles, destaca-se o leitor de código de barras, que trará mais agilidade ao registro dos produtos e maior controle das movimentações, o gerador de energia, para evitar que os equipamentos elétricos sofram com quedas e oscilações de energia, entre outros que trarão uma melhoria significativa ao ambiente.

Com a contratação, busca-se melhorar o funcionamento da farmácia, dar mais segurança à equipe e aos usuários e qualificar o atendimento prestado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação foram definidos para garantir o atendimento da necessidade da Administração e o bom funcionamento dos equipamentos.

Requisitos obrigatórios:

- fornecimento de bens novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento;
- atendimento às especificações técnicas mínimas definidas pela Administração;
- compatibilidade com o espaço físico e com a rede elétrica da unidade;
- entrega no local indicado, com acondicionamento adequado;
- montagem, instalação e testes iniciais, quando necessários;
- fornecimento de manuais de uso e operação;
- garantia mínima compatível com a natureza de cada item;
- suporte técnico ou assistência durante a garantia;
- atendimento às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis.

Requisitos técnicos e operacionais:

- os equipamentos devem apoiar as rotinas de armazenamento, organização, controle de estoque e dispensação de medicamentos;
- os itens devem ser entregues com todos os acessórios necessários ao funcionamento.

Requisitos de sustentabilidade:



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- preferência por equipamentos com menor consumo de energia e maior vida útil;
- uso de embalagens adequadas;
- destinação ambientalmente correta, quando aplicável.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 19.183,00**, referente à aquisição dos itens acima relacionados, que são equipamentos diversos para a farmácia da Unidade Básica de Saúde.

Esse valor é preliminar e serve como referência para o planejamento da contratação, devendo ser confirmado por pesquisa formal de preços por item, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa deverá considerar as especificações técnicas, as condições de entrega e, quando necessário, montagem ou instalação.

Os valores detalhados por item constarão no anexo de pesquisa de preços.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será executado por fornecimento, com entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração.

Etapas básicas da execução:

- emissão da ordem de fornecimento;
- separação, acondicionamento e transporte dos bens pelo contratado;
- entrega no local indicado;
- montagem ou instalação, quando necessária;
- testes básicos de funcionamento, quando cabíveis;
- recebimento provisório;
- recebimento definitivo.

O contratado será responsável pelo fornecimento, transporte, entrega, montagem, instalação, testes iniciais e substituição de itens com defeito ou em desacordo com o contratado.

Os critérios de aceite incluirão conformidade com as especificações, entrega das quantidades contratadas, ausência de avarias, funcionamento adequado e apresentação de manuais e garantia.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Quando necessário, o contratado deverá prestar orientação básica sobre o uso dos equipamentos, sem custo adicional.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por servidor designado como gestor e por fiscal da contratação, responsáveis pelo acompanhamento da execução, registro de ocorrências e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

Compete ao gestor do contrato:

- acompanhar administrativamente a execução;
- controlar prazos;
- manter a comunicação formal com o contratado;
- adotar providências em caso de descumprimento contratual.

Compete ao fiscal do contrato:

- conferir a entrega dos itens;
- verificar conformidade com as especificações;
- registrar ocorrências;
- subsidiar o recebimento e o pagamento.

Serão observados, entre outros, os seguintes pontos: prazo de entrega, conformidade dos bens, atendimento da garantia e solução de pendências dentro do prazo fixado pela Administração.

O descumprimento injustificado das obrigações poderá gerar notificação, exigência de correção, substituição dos itens e aplicação das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Os equipamentos deverão ser entregues no local indicado pela Administração, devidamente acondicionados e acompanhados da documentação necessária.

Quando aplicável, o contratado deverá realizar a montagem, a instalação e os testes iniciais, sem custo adicional.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Recebimento provisório: ocorrerá no ato da entrega, com conferência preliminar da quantidade e da integridade dos itens.

Recebimento definitivo: ocorrerá após verificação da conformidade com as especificações, funcionamento adequado e apresentação da documentação exigida.

Documentos para recebimento e pagamento:

- nota fiscal ou fatura;
- comprovante de entrega, quando couber;
- manuais, certificados e termos de garantia, quando aplicáveis;
- relatório de instalação ou teste, quando necessário.

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal, observadas as rotinas administrativas e as retenções legais cabíveis.

Não será devido pagamento por item recusado, em desacordo com o contratado ou pendente de regularização.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá observar a Lei nº 14.133/2021, conforme a modalidade e o procedimento compatíveis com o objeto e o valor estimado da contratação.

Por se tratar de bens comuns, com especificações objetivas, recomenda-se a adoção de critério que privilegie o menor custo para a Administração.

Forma de seleção: preferencialmente por adjudicação por item, para ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados.

Critério de julgamento: menor preço por item.

Esse critério é o mais adequado porque os equipamentos possuem características distintas e podem ser fornecidos separadamente, sem prejuízo ao resultado final da contratação.

Deverão ser exigidos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e, quando cabível, qualificação técnica e econômico-financeira, sempre de forma proporcional ao objeto.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria, compatível com a aquisição de equipamentos e material permanente para a estruturação da farmácia da Unidade Básica de Saúde.

A contratação somente deverá ser formalizada após a confirmação de disponibilidade orçamentária e a emissão dos documentos contábeis necessários.

A classificação da despesa e a dotação específica deverão ser confirmadas pelo setor responsável durante a instrução do processo.

Na hipótese de insuficiência orçamentária, a contratação ficará condicionada à adoção prévia das medidas cabíveis.

Tio Hugo/RS, 27 de abril de 2026.

Tomas Drebes
Secretário de Saúde